4. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:

Programa (um para cada programa desenvolvido)

Nome fantasia do Programa:

Modalidade de atendimento / Regime de Atendimento do Programa (ECA, art. 90)

- () I. Programa de aprendizagem
- () II. Orientação e apoio sócio familiar
- () III. Apoio socioeducativo meio aberto
- () IV. Colocação familiar
- () V. Acolhimento institucional
- () VI. Liberdade Assistida
- () VII. Semiliberdade
- () VII. Internação

Endereços do local onde será desenvolvido:

Nome do responsável:

Objetivos do programa:

N. de crianças/adolescentes atendidos:

Faixa etária atendida:

Resultados alcançados:

Dificuldades identificadas:

Períodos de funcionamento (dias da semana e horários):

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

ANEXO 7. CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação necessária, nos termos do Art. 13 desta resolução: ENG: Entidade Não Governamental | EG: Entidade Governamental

DOCUMENTAÇÃO ENG EG

Requerimento de registro da entidade e programas (anexo 1) CNPJ. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Cópia do Estatuto da entidade registrado em cartório

X

Cópia da Ata de eleição e da posse da diretoria

X

Declaração de relação nominal dos membros da diretoria (anexo 2)

X

Declaração de relação nominal de todas pessoas ligadas a entidade

X

Certidão negativa cível e criminal de todos os membros da diretoria

X

Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) Cópia do Alvará Sanitário ou declaração de isenção Cópia do Alvará de Funcionamento ou declaração de isenção Plano de trabalho da entidade (anexo 3)

Os documentos cópias poderão ser autenticados no ato da entrega, se apresentados os originais para conferência juntamente com a cópia.

ANEXO 8. ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Endereço: Rua Severino Azambuja, 38, Santiago,RS Fone: (55) 3249.9044 | E-mail: comdicastgo@gmail.com

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
COMDICA, do Município de Santiago, RS, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Municipal nº 002 de janeiro de 2007, e de
acordo com a Resolução CONANDA nº 164/2014: ATESTA que a
entidade, inscrita no CNPJ nº
, situada à nesta cidade,
está registrada neste Conselho, sob o n, desde o dia
, e encontra-se em pleno e regular funcionamento.
Santiago, RS, de de
Presidente COMDICA Santiago/RS
Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FDF5A2B0

GESTÃO - CELIC CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 5611/2025. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTIAGO", POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB). Inscrições: 03/04/2025 até 17/04/2025 nos horários das 08h, até as 14h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Publicado por: Bruno Andres Código Identificador:BAACB99D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº. 24/2025. Objeto: Registro de preços de material de consumo e instrumental hospitalar. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 15/04/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/04/2025 às 09 horas. Motivo: alterações feitas no item 03, Anexo I modelo de proposta. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NÍVIO BOELTER BRAZ Prefeito

> Publicado por: Silmar Maciel Dos Santos Código Identificador:E55CF44B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 046/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2023

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 046/2024 da Concorrência Eletrônica 001/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais (úmidos) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo com transporte direto até o aterro sanitário, que tem como contratada NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a